



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ASSUNTO RELIGIOSOS – SAS
CASA DOS CONSELHOS – CDC”
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti

**ERRATA DA RESOLUÇÃO 03/2026**

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Edição 3497, Ano 2026,
06/04/2026)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material na RESOLUÇÃO nº 03/2026, determina a seguinte retificação em sua parte normativa:

ONDE SE LÊ

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LEIA - SE:

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Juazeiro-BA, 06 de abril de 2026

BRUNO HENRIQUE BARROS DA SILVA
Presidente



Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE BARROS DA SILVA
Data: 13/04/2026 12:07:17-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

